



Abertura de CONSULTA PÚBLICA, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, ao Projeto de Lei nº 14.585/2025, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que “institui o ‘Festival Gastronômico DELÍCIAS DE JUNDIAÍ’, para o fomento do empreendedorismo local e o fortalecimento do setor gastronômico”.

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a abertura de CONSULTA PÚBLICA, no sítio eletrônico da Câmara Municipal, ao Projeto de Lei nº 14.585/2025, de minha autoria, que “institui o ‘Festival Gastronômico DELÍCIAS DE JUNDIAÍ’, para o fomento do empreendedorismo local e o fortalecimento do setor gastronômico”

A consulta permitirá que a população jundiaiense escolha entre as seguintes opções de nome para o Festival Gastronômico de que trata o projeto:

- DELÍCIAS DE JUNDIAÍ
- ROTEIRO DE SABORES
- JUNDIAÍ EM SABORES
- SABORES JUNDIAENSES
- SABORES E DELÍCIAS DE JUNDIAÍ

A participação popular é fundamental para fortalecer a identidade do evento e garantir que o nome reflita a tradição e a diversidade gastronômica do município.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2025.

CRISTIANO LOPES

Elt